



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 51/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 486

em 25/03/2026 às 15:38

Encarregado

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes **informações oficiais**:

OBJETO DO REQUERIMENTO

Solicitação de informações acerca da execução de emenda parlamentar federal destinada a melhorias de saneamento básico na localidade de Vila Schunck.

DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a destinação de emenda parlamentar pelo Deputado Federal Gilson Daniel, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, ao Município de Marechal Floriano/ES, com a finalidade de promover **melhorias no sistema de saneamento básico na comunidade de Vila Schunck**;

Considerando a relevância da referida intervenção para a promoção da saúde pública, melhoria das condições sanitárias e qualidade de vida da população local; Considerando, ainda, o dever constitucional do Poder Legislativo de exercer a função fiscalizatória, bem como assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos;

DOS QUESTIONAMENTOS

Requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. **Situação atual da emenda parlamentar:**
 - A emenda já foi devidamente cadastrada e incorporada ao orçamento municipal?
 - Em que fase se encontra (planejamento, execução ou concluída)?
2. **Execução do objeto:**



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quais ações ou obras estão previstas com os recursos da referida emenda?

3. **Procedimento licitatório:**

Já foi realizado processo licitatório para execução do objeto?

Em caso afirmativo, informar número do processo, modalidade, empresa vencedora e valor contratado;

Em caso negativo, apresentar justificativa e previsão para realização.

4. **Aplicação dos recursos:**

O recurso já foi integralmente recebido pelo Município?

Já houve empenho, liquidação ou pagamento de valores vinculados à emenda?

5. **Cronograma e prazo:**

Existe cronograma físico-financeiro da execução?

Qual a previsão para conclusão das melhorias propostas?

6. **Transparência e acompanhamento:**

Informar se existem relatórios, documentos técnicos ou registros fotográficos da execução;

Indicar onde tais informações podem ser acessadas pela população.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

**Juarez José Xavier
Vereador**



*Deus seja
Louvado*